

## 23ª CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO DO EDITAL SEDUC 002/2018- SEDUC PRONATEC/BOLSA-FORMAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI** e da **Coordenação Geral do Pronatec da Rede Estadual**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 73, §10, da Lei nº 9.504/96 e ao PARECER nº 0573/2014/CONJUR-MEC/CGU/AGU, faz saber e torna público a quem possa interessar a **23ª CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO** de candidatos classificados para atuarem como profissional bolsista – cargo professor, nas modalidades constantes do Anexo I, do EDITAL SEDUC/PRONATEC Nº 002 /2018.

Os candidatos convocados deverão se apresentar portando os documentos relacionados, nas datas, locais e horários indicados, segundo as seguintes especificações:

### 1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A apresentação do convocado, impreterivelmente, deverá ser realizada **no período de 20 e 21 de agosto, do corrente ano, no horário de 08h a 11h e de 14h a 17**, nas Gerências Regionais de Educação dos respectivos municípios em que concorreram, conforme previsto no Edital nº 002/2018.

Os candidatos convocados deverão comparecer **portando os documentos listados abaixo:**

- a) Cópia do documento oficial de identificação e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- b) Comprovante de Residência atualizado;
- c) Comprovante da graduação em nível superior;
- d) Declaração de não acúmulo de bolsa assinado, em consonância ao disposto no item 8.11 (modelo Anexo V);
- e) 02 cópias do Comprovante da Conta Bancária – exclusivamente do Banco do Brasil, com número da **Conta Corrente** e Agência (Cópia do cartão, extrato bancário ou comprovante de abertura da Conta);
- f) 02 cópias do número do PIS/PASEP/NIS/NIT;

g) Exclusivamente para professores que já atuam no Pronatec, independente da instituição ofertante, apresentar declaração emitida pela instituição informando a carga horária semanal de trabalho, em consonância ao disposto no item 8.11.

No ato da entrega da documentação, o convocado deverá estar ciente de que a ausência ou incorreção da devida comprovação documental implicará na sua não inclusão nas atividades do Programa e que o não comparecimento dentro do prazo determinado é causa de sua exclusão do referido Processo Seletivo.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2018.

**Helder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**ANEXO I**  
**DA 23ª CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL 002/2018 - SEDUC PRONATEC/BOLSA-FORMAÇÃO**

**MULHERES MIL**

<b>GRE:</b>	<b>3ª</b>		
<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>PIRIPIRI</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOMES DOS CANDIDATOS(AS)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>
4550	HAYALA GLENDA TORRES DA SILVA	16.00	1

Teresina (PI), 15 de agosto de 2018.

**Helder Sousa Jacobina**

Secretário de Estado da Educação do Piauí